



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI**

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
Portaria nº 018/2017

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2017**

**EDITAL Nº 70/2017**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra da 2ª Etapa da Reforma do Estádio Pedro Marin Berbel, situado na avenida Antônio da Silva Nunes, nº 1186, Bairro Parque das Nações, município de Birigüi-SP, com fornecimento de mão de obras, materiais, e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras – Secretaria de Esporte e Lazer**, conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, para emendar a Ata das Folhas 435/438, nos seguintes termos: Onde se lê "**pela inabilitação** da seguinte empresa: **3. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , por não atender ao sub-item nº 11.1 – letra K do Edital.** Constata-se a juntada de Ficha de Acompanhamento Virtual do protocolo nº A201727527 e A2017027849 no sítio virtual do CREA/SP. Tal documento demonstra que permanece com pendência o Registro do Atestado apresentado, devido na referida entidade profissional. Como o protocolo teve início em 25/05/2017, mas até hoje, o Registro não foi deferido, esta comissão conclui tal circunstância prejudica o atendimento da exigência do referido **sub-item nº 11.1 – letra K do Edital**", leia-se "**pela inabilitação** da seguinte empresa: **3. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA , por não atender ao sub-item nº 11.1.b.3 do Edital.** Constata-se a juntada de Ficha de Acompanhamento Virtual do protocolo nº A201727527 e A2017027849 no sítio virtual do CREA/SP. Tal documento demonstra que permanece com pendência o Registro do Atestado apresentado, devido na referida entidade profissional. Como o protocolo teve início em 25/05/2017, mas até hoje, o Registro não foi deferido,

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
Portaria nº 018/2017

deferido, esta comissão conclui tal circunstância prejudica o atendimento da exigência do referido **sub-item nº 11.1.b.3 do Edital**". Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

*Vinicius V. Demarqui*

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA

*Anderson*

JULIANA GABRIELLE MARCOLINO

*Juliana G. Marcolino*

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

*Kátia M. Castro Souza*

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

*Ricardi Pazian Baptista*